



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## **PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 27.10.2014**

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **288/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 055, de 30/09/2014, que “**ALTERA** os dispositivos que especifica da Lei nº 1.831, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017”.

**Art. 1º** - O Anexo I de que trata o inciso I do artigo 2º da Lei 1.831, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, passa a vigor na forma do Anexo I desta Lei, que atualiza a relação de órgãos, entidades e fundos integrantes do referido Plano.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado em 1ª discussão.

*“Em cumprimento ao Art. 200 do Regimento Interno, a Mesa abre o prazo para apresentação de Emendas, que vai de 28/10/2014 a 04/11/2014”.*

-----

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **289/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 056, de 30/09/2014, que “**ESTIMA** a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício de 2015”.

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2015, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº 1.888, de 3 de julho de 2014, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social referentes aos Poderes do município de Manaus, seus fundos, órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado em 1ª discussão.

*“Em cumprimento ao Art. 200 do Regimento Interno, a Mesa abre o prazo para apresentação de Emendas, que vai de 28/10/2014 a 04/11/2014”.*